



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 16/2005 PARA FORNECIMENTO E  
INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO *SPLIT* E *SELF  
CONTAINED* PARA O TRF 1ª REGIÃO**

Aos **28 dias do mês de dezembro de 2005**, a União, por intermédio do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por sua Diretora da Secretaria de Administração, Sra. **MARIA CRISTINA TURNES**, brasileira, solteira, CPF n. 265.526.631-53, RG n. 699.440 – SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria n. 047, de 02.06.2004, doravante designado **TRF 1ª REGIÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do **Pregão Eletrônico n. 105/2005**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços, do tipo menor preço, para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO *SPLIT* E *SELF CONTAINED* PARA O TRF 1ª REGIÃO**, observado as disposições contidas nas Leis ns. 8.666/93, 8.833/94, 8.248/91, 8.078/90, 10.520/2002, Decretos ns. 3.931/2001 e 5.450/2005, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo Sr. Juiz Presidente do TRF 1ª Região, Edital do **Pregão Eletrônico n. 105/2005** e **Processo Administrativo n. 6.277/2005**.

- 1 – **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s), conforme anexo desta Ata, objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.
- 1.1 – Fornecedor: **CIBREL – COMERCIAL BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ n. 77.385.797/0001-17**, com sede na Rua Rockefeller, 826 – Rebouças – Cep n. 80.230-130, Curitiba/PR, telefone (41) 3333.9000, ramal n. 220/225, fax (41) 3332.00.22, representada por seu sócio, Sr. **WANDER JESUS CALLEGARI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Curitiba/PR, RG n. 1.191.273-0 SSP/SP, CPF n. 567.395.919 - 20.

Valor total da proposta : **R\$ 45.270,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta reais)**.

Data de apresentação da proposta: **21.12.2005**.

- 2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante emissão da respectiva **Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 105/2005**.
- 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o **comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico n. 105/2005**.

- 2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRF 1ª Região convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRF 1ª Região poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
- 5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - d) houver razões de interesse público.
- 5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses** contada a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por igual período ou fração, mediante acordo entre o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), até o **limite de 12 (doze) meses, incluindo os primeiros 06 (seis) meses de validade.**
- 6.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até **28/06/2006**.
- 6.2 – A prorrogação do prazo de validade da Ata será realizada por intermédio de Termo de Prorrogação de Ata.

- 6.3 –O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ão) manifestar por escrito seu eventual interesse na prorrogação da mesma, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias antes do término de sua validade. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo ao TRF 1ª Região, a seu exclusivo critério, promover nova licitação, não cabendo ao(s) fornecedor(es) registrado(s) o direito a qualquer indenização.
- 7 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).
- 8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília, 28 de dezembro de 2005.

**MARIA CRISTINA TURNES**

Diretora da Secretaria de Administração do TRF 1ª Região

**WANDER JESUS CALLEGARI**

Sócio da Cibrel Comercial Brasileira de Refrigeração Ltda

**ANEXO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS N. 16/2005**

<b>TABELA DE PREÇOS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL POR ITEM</b>
01	Fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado do tipo <i>split</i>	01	R\$ 2.870,00	R\$ 2.870,00
02	Fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado do tipo <i>self contained</i>	04	R\$ 10.600,00	R\$ 42.400,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 45.270,00</b>